



Conselho das Finanças Públicas
Portuguese Public Finance Council

Análise do Documento de Estratégia Orçamental 2013-2017



Relatório do Conselho das Finanças Públicas n.º 3/2013

**Apresentação à Assembleia da
República, 5 de junho de 2013**

Estrutura do Relatório

OBJETIVOS DO RELATÓRIO

1. **APRECIACÃO GLOBAL E CONCLUSÕES**
2. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2012
3. **SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS**
4. **CENÁRIO MACROECONÓMICO**
5. **PROJEÇÕES ORÇAMENTAIS**



CF Conselho das Finanças Públicas
Portuguese Public Finance Council

**Análise da Conta das
Administrações Públicas
2012**

Relatório do Conselho das Finanças Públicas
n.º 2/2013
Abril de 2013



Sustentabilidade da dívida pública

- É a primeira prioridade da política orçamental
 - Exige um esforço significativo e duradouro
 - Só a qualidade e perseverança das políticas pode aliviar esse esforço

 - A economia portuguesa tem de alcançar uma taxa de crescimento tendencial mais elevada que não pode ser alcançada mediante a adoção de políticas tradicionais de estímulo à procura
 - Supõe políticas centradas sobre
 - a prioridade, nas despesas públicas, às dirigidas ao reforço do capital produtivo,
 - a redução da carga fiscal sobre os rendimentos de fatores (trabalho e capital) e
 - a implementação de reformas que resultem num enquadramento favorável ao investimento.
-



Omissão da estratégia correspondente

- Tal como o DEO reconhece, a sustentabilidade da dívida exige que o orçamento português registre excedentes primários significativos durante um longo período
 - O documento fica, contudo, **aquém de**
 - **explicitar a estratégia orçamental a seguir com vista a produzir esses excedentes**
 - **de a articular com a Estratégia para o Crescimento, Emprego e Fomento Industrial 2013-2020**
 - Estas omissões não permitem avaliar as consequências de longo prazo das políticas governamentais, o que prejudica a criação de um consenso em seu redor.
 - As projeções macro-orçamentais apresentadas no DEO estão insuficientemente documentadas
 - Inclusão de quantificação de riscos é uma melhoria face a documentos de programação anteriores
 - *Porém, desconhece-se de que modo os riscos identificados no DEO foram tidos em conta nas projeções, **que aconselham um considerável grau de prudência***
-



Necessidade de progressos na transparência orçamental

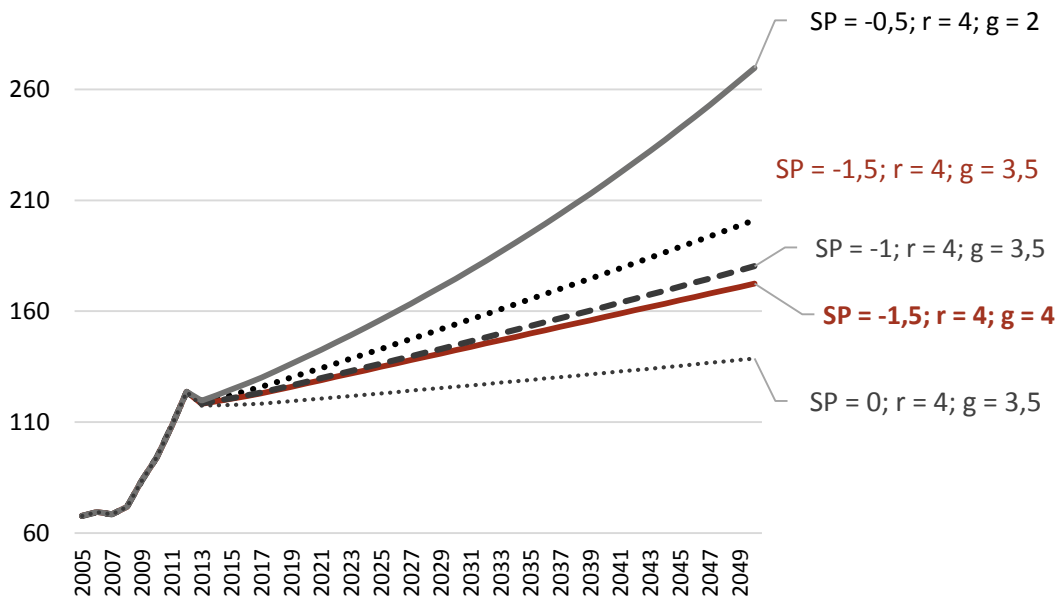
- Detalhe das medidas contempladas e dos resultados previstos
 - ***Os planos orçamentais nacionais de médio prazo devem incluir indicações sobre como se espera que as reformas e medidas previstas contribuam para a consecução dos objetivos e dos compromissos ...*** – Regulamento (UE) n.º 473/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, 21 de maio de 2013, artigo 4º.
- Estabilidade da própria estratégia

A transparência na definição, acompanhamento e continuidade da estratégia é essencial para suscitar a confiança

A qualidade, abrangência e disponibilidade de informação coerente e com o nível de detalhe adequado é condição básica da transparência

Sustentabilidade da dívida

Evolução da dívida num cenário de ausência de consolidação orçamental adicional face a 2012 (% PIB)



Notas: *SP* designa saldo primário (em % do PIB), *r* a taxa de juro nominal (em percentagem), *g* a taxa de crescimento nominal do PIB (em percentagem). Tal como no Quadro 2, assume-se um ajustamento déficit-dívida de -8,2% do PIB repartido tal como no DEO/2013.

Para que a dívida pública não entre numa trajetória explosiva (crescimento sem limite) **são necessários esforços adicionais de consolidação orçamental, para além dos efetuados até 2012**, mesmo que se venha a concretizar um nível elevado de crescimento económico

Em 2012

- Déficit primário: Saldo primário (SP) de -2% do PIB (-1,5% do PIB em termos ajustados)
- Taxa de juro implícita: 3,9%
- Crescimento nominal: -3,3%

DEO 2013-2017

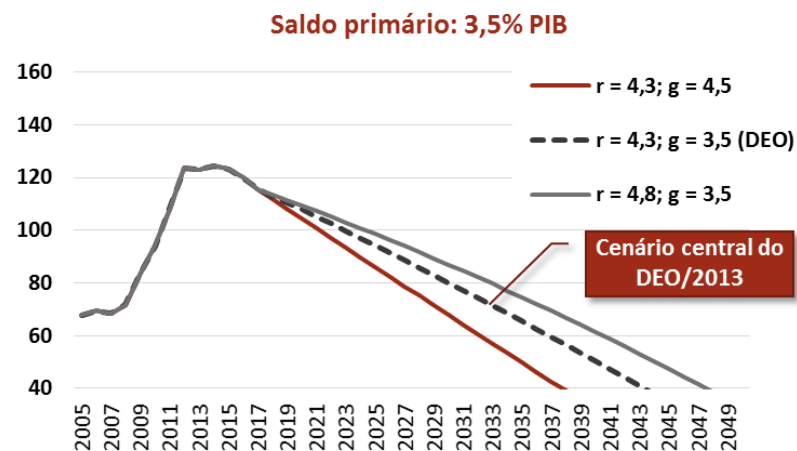
Crescimento nominal **2013**: -0,6% | **SP 2014** = 0,3% PIB
Crescimento nominal médio **2012-17** (DEO): **2,2%/ano**
Média de SP (2013-17): 1,7% PIB

Sustentabilidade a longo prazo

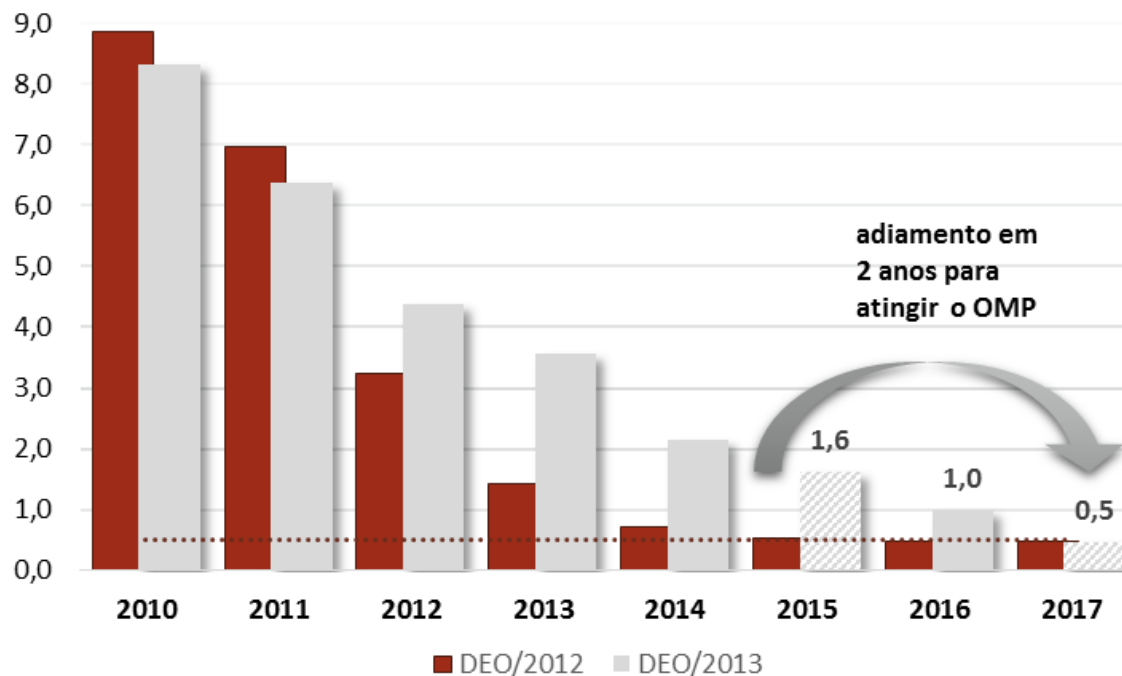
- No cenário central do DEO/2013 o rácio da **dívida será inferior a 60% do PIB em 2037** (ou seja 20 anos após o *terminus* do horizonte temporal a que se refere o DEO/2013),
- Permite cumprir a regra de redução do excesso de dívida face ao valor de referência de 60% do PIB (1/20 ao ano)

Análise de sensibilidade

- **Excedentes primários inferiores a 2,5% do PIB dificilmente serão compatíveis com a regra de redução da dívida**
- **Um menor esforço orçamental inicial tem o custo de exigir a manutenção do esforço de consolidação orçamental durante um período mais prolongado**

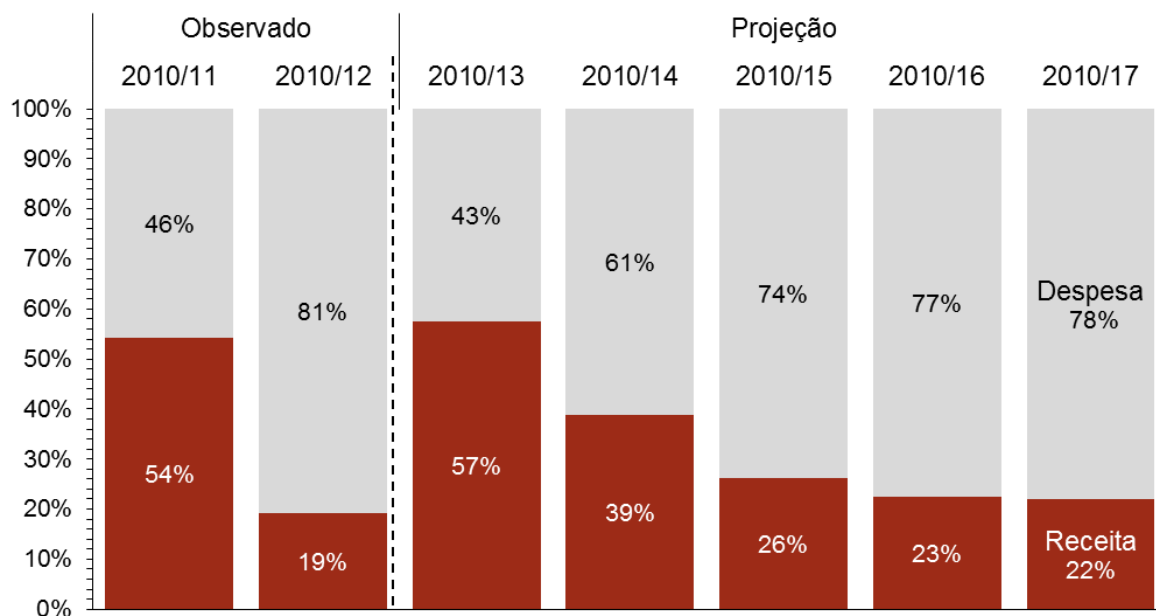


Evolução do Défice Estrutural



- O ritmo do ajustamento estrutural a realizar nos próximos anos é alterado face a DEO/2012;
- O objetivo de médio prazo para o saldo estrutural (2017) e o objetivo de correção do défice excessivo (2015) são adiados por mais dois anos;
- A revisão das metas orçamentais implicará um contributo mais elevado da despesa para o esforço de ajustamento.

Composição do Ajustamento Orçamental



- $\frac{3}{4}$ do ajustamento estrutural 2010/17 assegurado pelo lado da despesa;
- Contributo crescente da redução da despesa corrente primária (despesas com pessoal e prestações sociais); mas *também* redução de despesa de capital, o que poderá penalizar a taxa de crescimento potencial da economia
- A aplicação de medidas permanentes de redução dos gastos públicos, torna o ajustamento menos suscetível de ser revertido no futuro;
- Não especificação das medidas de consolidação destinadas a sustentar a trajetória de redução da despesa prejudica a transparência, a exequibilidade e a credibilidade das projeções orçamentais;
- A introdução de uma regra de despesa abrangente e estável seria um elemento crítico para viabilizar o cumprimento do ajustamento estrutural.



Conselho das Finanças Públicas
Portuguese Public Finance Council

Análise do Documento de Estratégia Orçamental 2013-2017